LEI 1,319 DE 31 DE MARÇO DE 2015

Certifico, que_Q_ publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga.

ASSINATURA

Declara de utilidade pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Associação Igaratinga Futebol Clube - pessoa jurídica inscrita no CNPJ N° 21.580.977/0001-03, estabelecida na Rua Primeiro de Março, n° 262, centro, Igaratinga/MG.

Art. 2° - Está lei entra em vigor na data da sua publicação.

Igaratinga, 31 de março de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Igaratinga - MG PROTOCOLO